

OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A ESCOLA HOJE

Cirlene Maria da Silva – *Pedagogia – Faculdade Araguaia – Unidade Centro*

RESUMO : A Inclusão e os desafios a escola: Perspectiva atual. O presente artigo trata da inclusão, sob a perspectiva histórica e, também sobre as mudanças ocorridos na atualidade e os impactos trazidos á escola. Para tanto, procura apontar que historicamente a inclusão deste o seu surgimento passou por diversas etapas e movimentos que lhes trouxe muitos desafios. No Brasil, em termos legislativos o documento que a fundamenta é a Constituição Federal de 1988, passou a exigir o respeito ao diferente, isto é a diversidade. Dessa forma, um dos objetivos dessa Lei são a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração á vida comunitária. Na concepção dos referenciais estudados, que são MANTOAN (2006), SASSAKI (1997), MAZZOTA (2005), a educação especial diz respeito ao atendimento específico de pessoas portadoras de necessidades em instituições especializados. Assim, ela tem por objetivo inserir portadores e não portadores de necessidades em salas de aula de escolas comuns, mas ainda continua sendo um grande desafio.

PALAVRAS-CHAVE:

Inclusão; desafios; escola.

Artigo Original

Recebido em: Nov/2014

Publicado em: Mar/2015

Publicação

Sistema Integrado de

Publicações Eletrônicas da

Faculdade Araguaia – SIPE

Sobre a Inclusão: as concepções e aspectos históricos

Quando falamos sobre inclusão é possível notarmos a diversidade de significados e diferentes aspectos que a cerca, tornando-a uma palavra Utilizada por todos, sendo tratados no senso-comum sem saber o seu significado.

Para FERREIRA (2010, p. 93) “[...] incluir é o mesmo que compreender, que por sua vez, quer dizer entender, alcançar com a inteligência.” Talvez os que escamoteiam o direito ‘a inclusão, compreensão aos deficientes, não estejam alcançando com a inteligência a real importância da inclusão, não só para os deficientes, mas também para os ditos “normais”. De acordo com MANTOAN (2005):

Inclusão é a nossa capacidade de entender e receber o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência, física, para os que têm comportamento mental, para os superdotados, e para toda criança que é discriminada por qualquer outro motivo. Costumo dizer que estar junto é se aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com outro. (MANTOAN, 2005, p. 96).

A história revela para a humanidade o caminho da exclusão social e do homem. No passado, o indivíduo com algum comprometimento era banido da sociedade através da morte. Porém, hoje este tipo eliminação não é mais praticado, mas uma exclusão sutil acontece, pelas instituições, como prisões, asilos que foram criados com este objetivo: segregar o “diferente” da sociedade. Foi principalmente na Europa que os primeiros movimentos pelo atendimento aos deficientes refletiram em mudanças na atitude dos grupos sociais, concretizando-se em medidas

educacionais. Tais medidas educacionais foram se expandindo, tendo sido primeiramente levadas para os Estados Unidos (SASSAKI, 1997).

Dando sequência ao percurso histórico, na última década do século XX ocorreram vários movimentos que trouxeram um novo olhar para o processo de inclusão. O primeiro deles diz respeito à reserva de cotas, porém para deficientes surgiram primeiramente na Austrália. Na Alemanha, na França e na Itália para atender acordos após a I grande Guerra Mundial, e, também, a recomendações da recém-criada Organização do Trabalho (OIT), assegurando certa percentagem de cotas de trabalho para veteranos da Guerra que eram deficientes. Havia um sistema de penalidades para aqueles que não as cumprissem. Posteriormente, as cotas passaram a incorporar pessoas acidentadas no trabalho e, após a II grande Guerra o Reino Unido, a Holanda, a Bélgica, a Grécia e Espanha adotaram sistemas de cotas mais amplos, abrangendo outros tipos de deficiência. Entretanto, essas medidas foram apenas pontuais para o enfrentamento do problema inclusão (SASSAKI, 1997).

O segundo deles relaciona-se à Conferência Mundial sobre Educação para todos. Em 1990, aconteceu a Conferência Mundial sobre Educação para todos, em Jomtien, na Tailândia de 5 a 9 de março de 1990.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma política, cultura, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação (MAZZOTA, 2010, p. 9).

Foi através dessa Conferência que o movimento da educação inclusiva começou a tomar força, assim diz o artigo 1º dessa conferência: SATISFAZER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE APRENDIZAGEM:

1. Cada pessoa, criança, jovem ou adulto

- Deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem.
- Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problema), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores, e atitudes), necessários para os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo.
- A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo, cada país e cada cultura, e inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo.

2. A satisfação dessas necessidades confere aos membros de uma sociedade a possibilidade e ao mesmo tempo, a responsabilidade de respeitar e desenvolver sua herança cultural, linguística (sic) e espiritual, de promover a educação de outros, de defender a causa da justiça social, de proteger o meio ambiente e de ser tolerante com os sistemas sociais, políticos e religiosos que defiram dos seus, assegurando respeito aos valores humanistas e aos direitos humanos comumente aceitos, bem como de trabalhar pela paz e pela solidariedade internacionais em um mundo interdependente.

3. Outro objetivo, não menos fundamental do desenvolvimento da educação, é o enriquecimento dos valores culturais e morais comuns: nesses valores

que os indivíduos e a sociedade encontram sua identidade e sua dignidade.

4. A educação básica é mais do que uma finalidade em si mesma: ela é a base para a aprendizagem e o desenvolvimento humano permanente, sobre a qual os países podem construir sistematicamente níveis e tipos mais adiantados de educação e capacitação (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 2014, p. 120).

Um outro movimento foi a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada entre 7 e 10 de junho de 1994, na cidade espanhola de Salamanca. Por meio dessa Conferência elaborou-se a Declaração de Salamanca, a qual trata de princípios, políticos e práticas na área das necessidades educativas especiais.

A inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino é a questão central nessa Declaração.

Assim [...] os jovens com necessidades educacionais Especiais devem receber ajuda para fazer uma eficaz transição de escola para a vida adulta produtiva (SASSAKI, 1997, p. 115).

Essas são, em linhas gerais, as mudanças mais significativas ocorridas nos últimos anos do século XX em relação ao processo de inclusão, modificações essas que trouxeram grandes desafios para os países membros da Organização das Nações Une-ONU. Isso porque os países membros dessa organização deveriam agora adequar a sua legislação para atender a todos os excluídos socialmente, seja em termos educacionais, econômicos e culturais.

Inclusão na Atualidade no Brasil: aspectos legais

No Brasil, em termos legislativos o documento fundamental que passa a exigir o respeito ao diferente, isto é à diversidade é a Constituição Federal de 1988. De acordo com esta Carta

Magna, promulgada em 05 de outubro de 1988, com intuito de garantir o direito à cultura, e a inclusão, a Constituição diz no art. 215 o seguinte:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização. &1:º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e dos outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. &2:º: A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Além disso, um, outro objetivo dessa lei geral é “a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”.

O processo de inclusão na educação, no lazer, no transporte, quando isso acontece, pode falar em educação inclusiva, no lazer inclusivo, no transporte inclusivo e assim por diante. Uma outra forma de referência consiste em dizermos, por exemplo, educação para todos, lazer para todos, transporte para todos (SASSAKI, 1997, p. 42).

Além disso, a Constituição de 1988 estabelece que é necessário que promova “[...] o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação”. Outro ponto fundamental apontado é que a educação deve ser igual para todos.

Assim diz o artigo a seguir:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I- ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a este não tiveram acesso na idade própria; II- progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; VII- atendimento ao educando, no ensino fundamental,

através de programas suplementares de material didático - escolar, transporte, alimentação e assistência a saúde (MAZZOTA, 2005, p. 77).

De acordo com a autora, a legislação é explícita quanto à obrigação das escolas de acolherem, a todas as crianças que se apresentam para a matrícula.

Por outro lado, é importante que esse acolhimento não seja meramente formal e que o aluno com deficiência tenha condições efetivas de realizar integralmente suas potencialidades. Essa realização exige envolvimento e participação de toda a comunidade escolar. Para isso, é necessário prover as escolas de estruturas físicas (rampas, banheiros, mobiliárias); de pessoal de apoio especializado, como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, professores de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e Braile (sistema de leitura e escrita elaborado para pessoas cegas).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 foi promulgada em 20 de dezembro de 1996, buscando definir e regulamentar o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição.

Dessa forma, ela traz os preceitos tanto para a Educação básica, que compreende a Educação Infantil, Ensino Fundamental Ensino médio, como para a Educação Superior e além disso para as modalidades de ensino, que são a Educação Especial, a Educação de jovens e adultos, a Educação Indígena, tendo-se em vista as discussões em torno da implementação da LDB e de diversos outros instrumentos legais, intensificaram as reivindicações no sentido de se estimular a participação das pessoas com necessidades especiais na escola comum, ficando expressa a necessidades de ruptura com o sistema vigente, avaliado como segregado para a maioria dos alunos.

A Inclusão e a Escola Hoje: principais desafios

A educação especial diz respeito ao atendimento específico de pessoas portadoras de necessidades em instituições especializadas, nesse sentido, ela tem como objetivo inserir portadores e não portadores de necessidades em salas de aula de escolas comuns. A inclusão escolar surgiu com a Declaração de Salamanca na década de 1990, conforme já apontamos, com a idéia de romper paradigmas educacionais existentes desde o início da educação de massas, no século. Após tantos anos de segregação e isolamento, hoje essas pessoas são reconhecidas como cidadãos, segundo a Constituição Federal de 1988. A inclusão escolar está diretamente relacionada às ações políticas, pedagógicas, culturais e sociais. Esse movimento torna possível a interação de crianças com necessidades especiais junto com as crianças sem necessidades especiais convivendo no mesmo ambiente escolar, aprendendo e respeitando as diferenças (LIMA, 2006).

Um dos grandes desafios enfrentados pelas escolas, principalmente das redes públicas, é a formação de professores para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.

No entanto, para PRIÉTO (2006), a expansão do acesso de alunos com necessidades educacionais especiais às classes comuns, constatável principalmente desde a última década do século XX, demanda investimentos de diversas naturezas para também assegurar a permanência desses educandos. Quanto ao professor Xavier (2002) considera o seguinte:

A construção da competência do professor para responder com qualidade às necessidades educacionais especiais de seus alunos em uma escola inclusiva, pela mediação da ética, responde a necessidade social e histórica de superação das práticas pedagógicas que discriminam, segregam e

excluem, e ao mesmo tempo, configura, na ação educativa, o vetor de transformação social para a equidade, a solidariedade, a cidadania (XAVIER, 2002, p. 19).

Nesse sentido, a formação continuada do professor deve ser um compromisso dos sistemas de ensino comprometidos com a inclusão. Nessa perspectiva, devem-se assegurar que sejam aptos a elaborar e a implantar novas propostas e práticas de ensino para responderem às características de seus alunos, incluindo aquelas evidenciadas pelos alunos com necessidades educacionais especiais. Portanto, deduzimos que os professores devem ser capazes de analisar os domínios de conhecimentos atuais dos alunos, as diferentes necessidades de demandas no processo de aprendizagem, elaborar atividades, prever formas de avaliar os alunos para que as informações sirvam para aprimorar o atendimento daquelas com maiores dificuldades.

É essencial que os professores reconheçam sua própria importância no processo de inclusão, pois a eles cabe planejar e implementar intervenções pedagógicas que dêem sustentação para o desenvolvimento das crianças (LIMA, 2006, p. 123).

A elaboração de políticas de formação de professores tem como fundamentos legais, atualmente, entre eles os objetivos e metas do novo Plano Nacional de Educação que, segundo a legislação

4. Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, como a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou a serviços especializados, públicos ou conveniados.

Entre tanto esta meta existem alguns estratégias que podemos observar:

4.1) Contabilizar. Para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolares mais atualizados, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniados com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 junho de 2007;

4.2) Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar a demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei no 9.394, 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) Implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

4.4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas, ou especializadas, públicos ou conveniadas, nas formas complementar e suplementar, a todos (alunos) os com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (os) professores da educação básica com (os) alunos (os) com deficiência, transtornos

globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2014).

Hoje são apontados como local privilegiado para a educação das crianças com necessidades especiais as instituições regulares de ensino, e não mais a escola especial. Além disso, é preciso dar suporte ao compromisso técnico para garantir-lhes o acesso 'as conquistas culturais postas ao serviço das crianças em geral.

Considera-se que a educação especial não pode mais ser olhada como um sistema paralelo à educação geral e sim fazer parte dela como um conjunto de recursos pedagógicos e de serviços de apoio que facilitem a aprendizagem de todas em turnos regulares.

Entretanto, isso traz a todos os âmbitos do ensino a sensação de enfrentamento de um grande desafio: encontrar metodologias de ensino e recursos diferenciados que assegurem êxito na tarefa de atingir os objetivos curriculares básicos propostos as crianças com necessidades educativas especiais (LIMA, 2006). As escolas precisam estar capacitadas para receberem seus alunos tendo em vista um ambiente organizado, programações diferenciadas, material pedagógico diversificado e, principalmente, um clima de aceitação de diferenças interpessoais.

A formação continuada dos professores deve capacitá-los para conhecer melhor o que hoje se sabe a respeito das possibilidades de trabalho pedagógico com crianças com necessidades educacionais especiais, bem como auxiliar as crianças na construção de conhecimento cada vez mais ampliado e significativo acerca do mundo e de si mesmo (OLIVEIRA, 2005).

Isto envolve as atividades propostas ao conjunto das crianças e torná-las acessíveis aquelas com necessidades especiais. É preciso pensar nos espaços existentes eliminando

barreiras arquitetônicas, fazendo uma boa apresentação dos espaços físicos as crianças com necessidades educacionais especiais e oferecendo oportunidades diversificadas para elas explorá-las e descobrirem formas de se apropriarem dele. Como podemos observar os desafios à inclusão são bastante complexos, por isso, há necessidade de um mais comprometimento com a Educação Especial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou nos fazer uma reflexão aproximada em torno da educação inclusiva.

Na última década do século XX, ocorreram vários movimentos que trouxeram um novo olhar para o processo de inclusão, dentre eles, podemos apontar a Conferência Mundial sobre educação para todos em 1990, em Jomtien, Tailândia. Neste encontro reuniram-se representantes de vários países, para discutirem e trocarem algumas diretrizes para a inclusão. Podemos, então, considerar que foi através desse movimento que a educação inclusiva começou a tomar força na sociedade.

A partir desse momento histórico, esses movimentos foram crescendo e se expandindo até chegar em 1994, na cidade espanhola de Salamanca, à realização da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais. Por meio dessa Conferência, elaborou-se a Declaração de Salamanca a qual trata dos princípios políticos e das práticas na área das necessidades educativas especiais.

A realização deste estudo nos permitiu obter um conhecimento sobre a legislação em torno da inclusão. No Brasil, em termos legislativos, o documento fundamental que passa a exigir o

respeito ao diferente, isto é, a diversidade, é a Constituição Federal de 1988, na qual propõe o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 foi outro ponto importante sobre a inclusão em termos legais, pois foi através dessa Lei que o sistema de educação brasileira definiu, e regulamentou e apontar os preceitos tanto para educação básica como para a educação superior e também para a modalidade de ensino a educação especial.

Enfim chegamos ao principal desafio, a inclusão na escola e suas dificuldades enfrentadas por todos que convivem no ambiente escolar. A educação especial diz respeito ao atendimento específico de pessoas portadoras de necessidades em instituições especializadas, nesse sentido tem como objetivo inserir portadores e não portadores de necessidades em salas de aula de escolas comuns (MANTOAN, 2006).

O que nos chamou a atenção, nesta pesquisa bibliográfica, para um dos grandes desafios enfrentados pelas escolas, principalmente na rede pública é a formação de professores para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais. Verificamos que formação do professor deve ser um compromisso dos sistemas de ensino comprometidos com a inclusão.

Concluimos, então, que este estudo nos possibilitou ter apreendido o que é a inclusão, e que no Brasil a possibilidade de crescer em termos da inclusão é muito grande e desafiadora para todos.

REFERÊNCIAS

- BIANCHETI, Lúcido; FREIRE, Ida Mara (Orgs.). **Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania**. Campinas: Papyrus, 1998. (Série Educação Especial).
- LIMA, Priscila Augusta, 1957. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercampo, 2006.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**, Rosangela Gavioli Prieto: Valeria Amorim Arantes (Org.). 5. Ed. São Paulo: Summus, 2006.
- MAZZOTA, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de (Org.). **A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 131-159.
- PRIETO, Rosangela Gavioli. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. In: ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Inclusão escolar**. 5. ed. São Paulo: Summus, 2006. p. 31-69.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.